

EDITORIAL

O segundo trimestre deste ano foi, diverso dos demais que passamos em toda nossa existência. Não foi um problema nacional, mas todos os países enfrentaram ou enfrentam seus dias mais difíceis no combate da COVID-19. As pessoas idosas travam uma batalha dura contra uma doença que pode ser agressiva e mesmo letal. A doença também afeta e oferece risco para os mais jovens. Por outro lado, há pessoas de mais idade que, ainda que diagnosticadas com a enfermidade, passam por ela sem consequências mais graves, por isso, não é o caso de

se insuflar pânico nesta camada da sociedade. O medo tem consequências emocionais, podendo provocar ou agravar problemas de ordem psicológica ou psiquiátrica e, num efeito dominó, ter consequências sobre a imunidade do indivíduo. Infelizmente não se vislumbra horizonte para superar esta grave crise de saúde, mas já se conseguiu a disseminação de medidas sanitárias cabíveis para aumentar a proteção contra o contágio, não só pelos idosos, mas por toda a população. Aos idosos, particularmente, o distanciamento social é recomendá-

vel e oportuno, por serem mais vulneráveis. Por isso a AFABB/SC, cancelou todas as atividades sociais, permanecendo apenas para a execução de atividades administrativas e atendimento telefônico aos associados. Mesmo assim dispõe de todas as medidas de proteção para o atendimento presencial. Por isso, tendo necessidade de procurar a Sede Social, poderão fazê-lo sem problemas.

Genésio Vegini
Presidente

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AFABB/SC

Em Assembleia Virtual, realizada em 13 de maio de 2020, por força da pandemia do coronavírus, foram eleitos os novos dirigentes da associação, para a gestão 2020/2022, com pequenas alternâncias de cargos, conforme consta na página final deste boletim, sendo reeleita a diretoria executiva anterior, encabeçada pelo associado Genésio Vegini.



Precisamos de você nesta batalha. Temos de conversar com as pessoas, desmentir fake news, esclarecer dúvidas e falar com todos para preservar uma instituição sólida, lucrativa e socialmente útil como o Banco do Brasil



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AFABB/SC

Em plena pandemia do Coronavírus, foi realizada, no dia 13 de maio, a Assembleia Geral Ordinária da AFABB/SC, de forma inédita, pela Internet. Caso contrário não seria possível movimentar contas bancárias, a partir de junho, eis que dia 31 de maio, encerraria o mandato da atual diretoria..

No Regimento Interno da Associação já é previsto a realização de assembleias pela Internet, na hipótese de haver mais de uma chapa concorrendo às eleições, de forma a permitir que todos os associados participem. Neste ano, embora houvesse uma única chapa, optou-se pela forma virtual, dada a impossibilidade de reunir pessoas, em função do isolamento social determinada pelas autoridades. Foi utilizado o aplicativo GoogleMeet que permitiu a participação de adequado número de associados, semelhante às presenças verificadas em anos anteriores. Conforme edital de convocação, foram apresentados o relatórios das atividades do ano de 2019; o balanço patrimonial, cujo ativo atingiu montante de R\$ 557.628,84; o demonstrativo de recei-

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTAS	ANO DE 2019	ANO DE 2018
ATIVO	557.628,84	506.737,29
Circulante	240.536,90	190.883,80
Realizável de longo prazo	1.000,00	1.000,00
Permanente	316.091,94	314.853,49
PASSIVO	557.628,84	506.737,29
Circulante	4.999,59	4.262,45
Patrimônio social	502.474,84	489.846,17
Resultado do exercício	50.154,41	12.628,67

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA OPERACIONAL	175.976,65	166.396,00
Mensalidade dos associados	164.750,50	153.588,00
Doações recebidas	11.226,15	12.808,00
DESPESAS	125.822,24	153.767,33
Custos com atividades sociais	49.932,59	52.183,25
Despesas administrativas	109.435,92	99.676,75
Resultado financeiro líquido	(33.546,27)	1.907,33
Sobras do exercício	50.154,41	12.628,67

tas e despesas, cuja receita operacional foi de R\$ 175.976,65 e as sobras foram de R\$ 50.154,41 (decorrentes da liquidação de RDC, com prazo de 5 anos, aplicado na COOPERFORTE). O custo das atividades sociais foi de

R\$ 49.932,59 e das despesas administrativas, R\$ 109.435,92. A Programação Orçamentária prevê receita de R\$ 186.000,00 para realização das atividades do Plano de Ação para o ano de 2020.

ANS ENCERRA DIREÇÃO FISCAL NA CASSI

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou o encerramento do regime especial de direção fiscal na Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI). A decisão atesta que a CASSI regularizou todos os indicadores econômico-financeiros que levaram à instauração da direção em julho de 2019 e cumpre as projeções que compõem o Programa de Saneamento, apresentado à ANS em dezembro do mesmo ano. O fim da direção fiscal publicada no Diário Oficial do dia 15.06.2020, é reflexo direto da reforma estatutária aprovada pelos associados, que contou ainda com o apoio das entidades representativas de funcionários da ativa e aposentados e também do patrocinador, Banco do Brasil. Tal decisão foi determinante pela adoção de

medidas firmes em busca de eficiência operacional e da redução de despesas, trabalho conduzido pelas equipes técnicas da Caixa de Assistência. Para o presidente da Caixa de Assistência, Dênis Corrêa, a Instituição fecha um ciclo delicado da sua história. Ao mesmo tempo, complementa ele, contabiliza um período marcado pelo aprendizado e pela união de todos envolvidos neste processo. **“Agora é o momento de direcionar nossos esforços para a melhoria da assistência à saúde, com ações focadas na prevenção de doenças, para promover uma vida melhor aos nossos participantes”.**



PARA REFLETIR

A coisa mais difícil é conhecer a nós mesmos, a mais fácil é falar mal dos outros.



(Tales de Mileto)

DO DIRETOR JURIDICO

Cesta Alimentação - Ações de cesta-alimentação tiveram desfecho judicial e o Superior Tribunal de Justiça - STJ decidiu que os pedidos de incorporação do auxílio cesta-alimentação pagos pela PREVI são improcedentes. Diante disto a PREVI decidiu cobrar dos associados a devolução dos valores pagos a título de tutela antecipada, e vem movendo a cobrança judicial dos valores pagos. Atento à defesa dos interesses dos Associados, a AFABB-SC, através de seu departamento jurídico, e em razão de diversas demandas que tramitam no Poder Judiciário de Santa Catarina, envolvendo nossos Associados, presta assessoria e realiza intermediação junto a Caixa de Previdência – PREVI, no sentido de obter a melhor negociação, com redução dos valores a serem devolvidos, se for o caso. Esta prestação de serviços, sem qualquer custo para o associado, abrange inclusive a representação e formalização do acordo em juízo.

Quando um bem pode, ou não, ser penhorado - Segundo o Código de Processo Civil – CPC, a **impenhorabilidade**, assim como a inalienabilidade de um bem, pode resultar da lei ou da vontade. Havendo cláusula de impenhorabilidade ou de inalienabilidade, o bem será impenhorável por credores de qualquer natureza. É objeto de importantes questionamentos a respeito os frutos ou rendimentos dos bens impenhoráveis. Poderiam eles ser alcançados pelos credores? Normalmente, os bens acessórios seguem a sorte do principal. Nesse caso, no entanto, a luz da legislação que regula a matéria, admite-se a penhora de frutos e rendimentos de bens impenhoráveis, se não houver outros passíveis de penhora e se destinar à

satisfação de prestação alimentícia. Por fim, a cláusula de incomunicabilidade, que também decorre da inalienabilidade, impede que o bem entre na comunhão em razão de casamento, união estável ou união homoafetiva, independentemente do regime adotado para a união. Significa dizer, o bem integrará sempre o patrimônio particular do beneficiário. Os frutos advindos dos bens incomunicáveis comunicam-se entre os cônjuges no regime da comunhão parcial de bens, segundo o Código Civil Brasileiro. O fato de um bem ser incomunicável não quer dizer que seja inalienável ou impenhorável. Apenas a inalienabilidade constitui cláusula que abrange as demais restrições. O inverso não é verdadeiro.

Prejuízos financeiros durante a pandemia de Coronavírus poderá prorrogar pagamento de parcelas - Colhemos da decisão da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas (RS), que por analogia podemos interpretar para todos os contratos, vez que aquele juízo determinou que as parcelas que venceriam em 30/5, 30/6 e 30/7 sejam postergadas para 30/8, 30/9 e 30/10, respectivamente em razão do impacto econômico e financeiro causado pela pandemia de Coronavírus. A magistrada considerou que a pandemia funciona como fator de desequilíbrio contratual, o que justifica a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão que tem cabimento nos contratos, desde que haja um fato imprevisto; ausência de estado moratório; dano em potencial, desequilíbrio contratual; excessiva onerosidade de uma das partes e de extrema vantagem de outra. O pedido se mostra compatível à realidade apresentada, objetivando a dilatação do prazo em 90 dias, com ciência de que as parcelas sofrerão as correções já fixadas anteriormente no auto de arrematação, ressaltou a Juíza. “Cumpre referir que o pedido não poderá sofrer novo reajuste, considerando a retomada gradual das atividades já anunciadas pelas autoridades, bem como a necessidade de quitação das

parcelas para expedição da carta de arrematação, sem a qual não poderá o arrematante regularizar a propriedade do bem junto ao Registro de Imóveis, acrescentou.

Empresa deve indenizar consumidor que teve nome negativado por compra não realizada - Uma grande empresa nacional de varejo foi condenada a indenizar consumidor após incluir seu nome nos cadastros restritivos, como SPC/SERASA, em razão de compras não efetuada. O comprador teve seu nome inscrito no cadastro de inadimplentes pela empresa por conta de dois contratos de consumo. Ele alega que não possui relação jurídica comercial com a empresa e que tanto as cobranças quanto a inscrição do seu nome nos cadastros são indevidas. O autor da ação afirma que, por conta disso, passou por uma situação vexatória e pede indenização por danos morais e que seu nome seja retirado do cadastro de inadimplentes. Ao decidir, a magistrada destacou que a pessoa, cujos documentos extravaviados são usados de forma criminosa para aquisição de produtos e serviços não deve ser responsabilizada pelo pagamento do débito respectivo nem ter o seu nome inscrito em órgãos de proteção ao crédito. Para a julgadora, a celebração de contratos por meio de documentos falsos ou de qualquer meio fraudulento evidencia falha na prestação de serviço, o que gera “responsabilidade civil dos fornecedores que promovem a negativação do nome do consumidor alheio aos negócios jurídicos”. Assim, a inclusão infundada do nome do consumidor em arquivos de proteção ao crédito compromete sua honra e imagem, dando ensejo à prolação de decreto condenatório para a compensação do dano moral suportado, pontuou a julgadora. Por isto, a empresa foi condenada a pagar ao autor indenização a título de danos morais. Os contratos que ensejaram o nome do autor para os cadastros de inadimplentes foram declarados inexistentes.

PARA REFLETIR

O conhecimento é poder .



(Francis Bacon)

FONTE: TJDFT.

BANCO DO BRASIL AMPLIA TRANSAÇÕES BANCÁRIAS VIA WHATSAPP

Nova funcionalidade permitirá aos clientes do Banco do Brasil o envio e recebimento de dinheiro pelo aplicativo. "Os clientes do Banco do Brasil já podiam utilizar o WhatsApp para realizar transações bancárias, como consulta de saldos e liberação do cartão. Oferecer uma solução de pagamento pelo aplicativo era o próximo passo esperado", afirmou Edson Costa, diretor de Meios de Pagamentos do Banco do Brasil, em nota divulgada. A partir de agora poderão transferir e receber dinheiro utilizando cartões de débito cadastrados dentro da função Facebook Pay do aplicativo. Inicialmente, a novidade estará disponível

para clientes com Ourocard Visa e, no futuro, para clientes com Ourocard Mastercard e Ourocard Elo. As operações só poderão ser feitas dentro do Brasil e em reais. Não há cobranças de quaisquer taxas ao cliente BB para fazer transferências ou compras. As transferências e os pagamentos são protegidos por várias camadas de segurança, como o PIN do Facebook Pay ou a biometria em dispositivos compatíveis. Para poder enviar ou receber dinheiro pelo WhatsApp é preciso habilitar o celular e cadastrar um cartão na função Facebook Pay. Para saber mais converse com o gerente de sua agência.

PANDEMIA

Vivemos nestes dias tempos semelhantes aos já vividos pela humanidade em outras grandes pandemias de séculos passados; peste negra, gripe espanhola e outras. Em razão disso encarecemos que cada associado faça a sua parte, no sentido de evitar maiores complicações decorrentes deste mal que nos assola. Vamos, na medida do possível, cautelosos, tocar a vida normalmente, cumprir as recomendações para evitar o contágio e suas

consequências, protegendo a nossa família, a nossa comunidade e os demais habitantes de nosso planeta.



O CVV oferece apoio emocional de forma gratuita e sigilosa.

É gente de verdade pronta para conversar, sem julgamentos ou críticas, respeitando o que você sente.

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br

CVV
COMO INVOCAR?

Desemprego...
ANSIEDADE...
BULLYING...
Solidão...
Depressão...
Tristeza...
PREGONCEITO...

[f](#) [i](#) [t](#) [@cvvoficial](#)

AGENDA SEMESTRAL

O QUE PASSOU (PARA NÃO ESQUECER)

Abril
dia 12: Páscoa; dia 19: dia do Índio;
dia 21: Tiradentes; dia 22: descobrimento do Brasil.

Maio
dia 1º: dia do Trabalho; dia 10: dia das Mães
tudo abortado pelo coronavirus.

O QUE ESTÁ PASSANDO (PARA VIVER)

Junho
dia 11: Corpus Christi - *Uma reflexão interior maior;*
dia 12: Namorados - *Corações explodindo em isolamento;*
dia 24: São João - *Forró virtual em toda parte.*

O QUE IRÁ PASSAR (PARA SE PRECAVER)

Julho,
de 13 a 27: Eleições PREVI - *Não fique de fora;*
20: dia do Amigo - *Mensagens e abraços virtuais;*
Agosto,
dia 9: dia dos Pais - *Mensagens e abraços virtuais;*
28: dia nacional do Bancário; *Homenagem virtual;*
31 - aniversário da AFABB/SC: *Comemoração virtual*
Setembro,
dia 7: independência do Brasil - *Marcha virtual?*

DECIFRE SE PUDE

O que fazer para a visita ir embora?

(Resposta na última página)



PARA REFLETIR

Os grandes resultados requerem grandes ambições.



(Heráclito)

ELEIÇÕES NA PREVI

De 13 a 27 de julho de 2020, serão realizadas as eleições para a escolha de representantes dos participantes nos cargos de Administração e Fiscalização da Previ e nos Conselhos Consultivos do Plano 1 e do Previ Futuro, na forma do Estatuto e do Regulamento de Consultas aos Participantes e Assistidos. A composição, em igual número, de representantes eleitos pelos associados e de indicados pelo patrocinador, em todos os colegiados da Previ, é um fator de sucesso que reforça o modelo de governança da Entidade e coloca a Previ muito à frente do que está previsto na legislação que regula o setor. O processo de votação será realizado para preenchimento dos seguintes cargos:

Conselho Deliberativo:
dois membros titulares e dois membros suplentes

Conselho Fiscal:
um membro titular e um membro suplente

Diretoria Executiva:

Diretor de Segurança

Conselho Consultivo do Plano 1:
um membro titular e um membro suplente

Conselho Consultivo do Previ Futuro:

um membro titular e um membro suplente

O mandato para os membros eleitos será de 1/6/2020 até 2/6/2024.

A FAABB, promoverá nos dias 1 e 2 de julho, através de videoconferência, debates com os candidatos Italo (Chapa 2) e Wagner (chapa 1) am-

bos as 14:30 h. Também será realizado no dia 10 de julho, às 16h30min, transmitido pelo site da ANABB e pelas redes sociais, debate com os principais elementos das duas chapas concorrentes.

Embora o posicionamento da AFA-BB/SC sempre se mantenha neutro em quaisquer eleições, seja da CASSI ou da PREVI, é conveniente lembrar que todos os seus dirigentes, tem a liberdade de apoiar candidatos de quaisquer chapas concorrentes, em caráter estritamente pessoal, no livre exercício da cidadania. O importante é que todos participem das eleições.

Serão disponibilizados pela Previ os seguintes canais de votação: internet; terminais de autoatendimento (TAA) do Banco do Brasil e App Previ. Não fique de fora. **Participe!...**

POSSE DOS NOVOS DIRETORES DA CASSI

Em 1º de junho tomaram posse os novos dirigentes eleitos pelos associados, com a enorme responsabilidade de manter a Cassi dentro do programa estabelecido para

sua sustentabilidade, ainda mais agora diante do que já foi demonstrado pelos diretores anteriormente eleitos. A continuidade dos resultados obtidos e a expectativa

de alcançar as metas estabelecidas não será tarefa fácil e certamente exigirá muito trabalho e competência. Estamos na torcida, para o bem de todos.

A PREVI E A CRISE

Em uma entidade como a Previ, crises são inevitáveis. Vão e vem de acordo com os ditames do mercado. Esta que ai está passando, certamente é muito séria e de uma complexidade sem precedentes na história, dada a sua abrangência. Existirão outras no futuro, daí a importância estar preparado

para quando uma delas chegar. O temor invadiu o mundo e a queda da economia, sem contar as perdas humanas insubstituíveis, levará algum tempo para se recuperar. Na PREVI os resultados já começam a mostrar isso. No mês de abril a rentabilidade do Previ Futuro foi de 3,16% e do Plano 1 foi de 1,66%, o que gerou um resultado positivo de R\$ 2,57 bilhões no período. Conforme informações divulgadas em seu site, a recuperação já ultrapassa os R\$ 7 bilhões. Confira todos os detalhes o resultado de cada um dos planos acessando a página da PREVI na internet.

CURIOSIDADES (DO BRASIL)



Sabe quando chove e forma aquelas poças de água na rua e o carro passa por cima molhando as pessoas na calçada? Pois aqui no Brasil isso é proibido por lei. A multa para os infratores é de Rr\$ 85,13 e leva 4 pontos na carteira.

PARA REFLETIR

Vemos as coisas, não como são, mas como queremos que sejam.



(Emanuel Kant)

VOCÊ CONHECE O CONTRACHEQUE DIGITAL DA PREVI?

Consultar o contracheque por meio de canais eletrônicos, além de ser uma iniciativa sustentável, traz mais praticidade e segurança para os associados. Praticidade porque permite o acesso à informação em qualquer momento ou lugar, assim que o contracheque estiver disponível, e segurança pois o acesso é feito mediante senha pessoal e sem risco de extravio. A iniciativa também contribui para reduzir o consumo de papel e os custos administrativos dos planos. Além disso, em meio à pandemia da Covid-19,

a utilização de soluções digitais traz mais comodidade, conveniência e reforça a segurança aos participantes que não precisam sair de suas casas para ter acesso ao seu contracheque. Aposentados e pensionistas podem consultar o documento por meio dos canais da PREVI (Site e App) e do Banco do Brasil (Site, App e terminais de Autoatendimento).

Veja abaixo como:

Site da Previ: Autoatendimento > Contracheque Previ.

App Previ (somente o espelho do mês): Menu > Contracheque.

Terminal de Autoatendimento BB: Conta corrente > Consultas > BB Contracheque.

Site do Banco do Brasil: Conta Corrente > Extratos diversos > BB Contracheque.

App Banco do Brasil: Menu > Conta Corrente > Contracheque.

Atenção: A partir do mês de julho, a consulta ao contracheque Previ deverá ser feita exclusivamente por meio digital.

BENEFÍCIOS DO INSS E DA PREVI

Com a aprovação da Medida Provisória 936/2020, dia 16 de junho, no Senado Federal, contemplando a possibilidade do INSS celebrar acordos com entidades fechadas de previdência complementar, como a PREVI, para pagamento de benefícios de aposentadoria. A medida também já havia sido aprovada pela Câmara dos Deputados, agora segue para sanção presidencial. Isso significa que um

grande problema para os associados está quase chegando ao fim. Com a legalização do assunto, os benefícios de aposentadoria do INSS poderão continuar tramitando na folha de pagamentos da PREVI, sem prejuízos ao corpo social. Para alcançar essa vitória para os associados, foi necessário um esforço conjunto de articulação da ANABB, ABRAPP, PREVI, junto ao INSS, CAMARA e SENADO FEDERAL.

GRUPO AMOR PERFEITO

Em virtude da pandemia do Corona Vírus, as atividades continuam suspensas, mas serão retomadas tão logo seja possível.

INFORMATICA



Os equipamentos da AFABB/SC, continuam disponíveis para atender os associados interessados em iniciar ou complementar suas atividades na área. Basta entrar em contato com a secretaria e agendar horário, em função das recomendações decorrentes da pandemia do Coronavirus.

ATIVIDADES FESTIVAS

Obedecendo as recomendações das autoridades, em função da pandemia do Coronavirus, continuam suspensas as atividades festivas, entre elas o "Café Amigável" em homenagem aos aniversariantes,

o "Dia dos Pais" e o "Aniversário da AFABB/SC", a fim de evitar riscos desnecessários para nossos associados. Assim que a situação estiver controlada retornaremos a tão agradáveis encontros.

FALECIMENTOS

A turma da velha guarda dos anos 70, 80 e 90, que trabalhou na agência Florianópolis Centro (SC), lamentou o ocorrido no dia 26.05.2020, com o querido colega Wellington Dutra Ferreira, nome de guerra "Roseira", que nos deixou, vítima de um AVC fulminante. Sinceros pêsames aos seus familiares, dos colegas e amigos de ontem, hoje e sempre.



PARA REFLETIR

As forças naturais, as que estão dentro de ti, é que curarão tuas enfermidades.



(Hipócrates)

CONVENIADOS	TELEFONES		
Áudioprev – Audiometria/fonoaudiologia	(48) 3025-2815	Florianópolis	
BRP Advogados Associados	(48) 3224-7060		
Juarez Nogueira - Advogados	(48) 3224-7000	(48) 3025-4260	
Maus, Cunha & Ulbricht – Advogados	(48) 3025-4757	(48) 99980-9767	
Valmor Vitorino Filippin - Baião & Filippin Adv.Assoc.	(048) 3224-3522	valmor@bf.adv.br	
Otovidá - Florianópolis	(48) 3223-6060	(48) 99172-0606	(48) 99172-0607
Pilates Márcio Ouriques	(48) 3024-8227	(48) 99957-8228	
Rede de Hotéis Dall'Onder	(54) 3455-3555	Bento Gonçalves-RS	www.dallonder.com.br
Seguro de vida ICATU - parceria com a AFABB/RS	(48) 98436-3397	contato:	Juarez Borges
Seguro de vida parceria com Mongeral	(48) 98436-3397	contato:	Juarez Borges
Veratur Turismo – Florianópolis - SC	(48) 3247-8286		(48) 99969-8286
Vital Ótica – Tubarão (SC)	(48) 3622-3395		

ESTOU APOSENTADO E DAÍ?

Artes, esportes, trabalho. As opções de atividades que podem ser realizadas depois da aposentadoria são muitas. Não importa qual é a preferência ou a necessidade do profissional; o mais importante é se manter ativo. Por isso, é fundamental se organizar para localizar qual atividade mais agrada ou melhor se adapta às necessidades do dia a dia. A psicóloga clínica Amanda Spinicci Paiva, da clínica Life Psicologia, destaca que a mente de cada profissional deve estar preparada para entender as mudanças naturais do corpo com o passar dos anos, e isso é importante para definir a que se dedicar quando chegar o momento da aposentadoria. Segundo a especialista, a dedicação a atividades de qualquer natureza é fundamental para os profissionais aposentados. "Isso garante mais força e saúde para corpo e mente. Por outro lado, quem não abraça uma nova rotina pode desenvolver uma visão pessimista do dia a dia, antecipando problemas comuns ao avanço da idade. As pessoas em idade de se aposentar geralmente têm dificuldade para se abrir. Porém, quando se dedicam a atividades, como as artísticas ou as de outra natureza, se tornam menos arredias. Essas atividades ajudam a en-

tender melhor o processo de envelhecimento e valorizam a autoestima do profissional, que continua a produzir, mesmo fora do ambiente de trabalho", afirma Amanda. O consultor financeiro e palestrante Fagner Nogueira Marques lembra que, na atualidade, a aposentadoria não representa simplesmente deixar de trabalhar. Hoje, essa fase da vida deve ser aproveitada para fazer o que se gosta. Para algumas pessoas, encontrar essas atividades é algo simples – pode ser a chance de realizar o sonho de uma vida. Para outras, é preciso refletir e se organizar para fazer essa busca. Em todos os casos, o planejamento é fundamental. "Quem não se planejou, terá de trabalhar para se manter. Quem se planejou, vai trabalhar com o que gosta ou fazer outras coisas fora do ambiente laboral. Em alguns casos, a pessoa vai se tornar consultora; em outros, exercerá alguma profissão, mas terá mais tempo para se dedicar a um hobby, como escrever, pintar, cuidar de cachorro. Se foi uma pessoa que se preparou, pode até fazer do hobby uma fonte de renda", explica. Todos os profissionais devem ter consciência de uma realidade: a mudança. Ainda vejo muitas pessoas se imaginando sem fazer nada na aposentadoria. Quem pensa que esse é o caminho, acaba tendo surpresas desagradáveis. A aposentadoria não é deixar de exercer atividades, é se preparar para exercer as atividades que dão prazer", afirma.

(Texto extraído do site da PREVI – Saúde & Bem-estar)

CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É DEVER DE TODOS

Todo mundo sabe dos malefícios que o óleo utilizado para cozinhar, seja de soja, girassol ou canola, pode gerar para o organismo, mas nem todos entendem a importância de não despejar este material em pias, ralos e bueiros. Por ser material não dissolúvel na água vai se acumulando em todos os locais de passagem até chegar em rios, lagos etc., provocando os mais variados tipos de danos ao meio ambiente. Outro malefício causado pelo despejo incorreto é o entupimento dos sistemas de esgoto de casas e edifícios. Isto acontece porque o óleo de cozinha vai formando uma espécie de glicerina nas tubulações e muitas pessoas acabam utilizando soda cáustica para desentupir, o que só piora a situação. A junção destas duas substâncias gera um sabão, que causa mais entupimento. Além disso, a soda cáustica pode causar a contaminação do meio ambiente também. Infelizmente, poucas pessoas tem consciência do fato e apenas uma pequena parte desse volume é coletada e usada por fábricas de sabão, de sabonete e de ração animal. Além disso, calcula-se que cada litro de óleo descartado contamina cerca de um milhão de litros de água. Para evitar estes danos os técnicos orientam para fazer a filtragem do óleo usado com uma peneira ou palha de aço, colocando-o na sua própria embalagem ou em vidro, evitando utilizar outra garrafa pet para este fim, pois isso impede que ela possa ser reciclada. É política governamental a reciclagem do lixo e do óleo. Assim, procure saber se em sua cidade, condomínio etc., existe a respectiva coleta que normalmente é efetuada ou pela prefeitura ou por cooperativas.



PARA REFLETIR

Não posso te ensinar nada, só posso te fazer pensar.

(Sócrates)

Conheça o RDC-p: Rendimento atrativo e Liquidez diária

Investimentos em RDC-p estão ainda mais atrativos, com rentabilidade equivalente a 111,75% do CDI (a partir de 18 de junho/2020), liquidez diária, garantia do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP) e participação na distribuição de sobras anuais.

Conheça mais detalhes do RDC-p em cf.coop.br.

Associe-se e aproveite os nossos diferenciais.



MARAVILHAS DO MUNDO

Grutas de Tolantongo - Um verdadeiro paraíso natural, as Grutas de Tolantongo, no México, estão a apenas 164 km da Cidade do México, no Estado de Hidalgo. Trata-se de um oásis natural entre montanhas com formações geológicas que, com o tempo, tornaram-se um espetáculo turístico. A vista inigualável do contraste verde da montanha com o azul turquesa das águas termais entrega uma experiência única aos visitantes. O local tem um rio de canais

montanhosos, cujas águas passam por rochas cálcicas e ganham essa incrível tonalidade de azul devido a dissolução das partículas de cal. O melhor de tudo: água quentinha a 38°C onde você pode mergulhar e relaxar em meio à natureza abundante.

PARA REFLETIR

O desejo é a verdadeira essência do homem.



(Spinoza)

DECIFRE SE PUDER

Wi-Fi!
Resposta do teste: Desligar o



Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas
do Banco do Brasil em Santa Catarina

Diretoria Executiva - **Presidente:** Genésio Vegini - **Vice-presidente Administrativo:** Onildo Miguel Borba - **Vice-presidente Financeiro:** Luiz Bento Isense - **Vice-presidente de Atividades Socioculturais:** Maria Helena Possas Feitosa - **1º Vice-presidente Suplente:** Carlos Francisco (Chico) Pamplona - **2º Vice-presidente Suplente:** José Decker - **Diretor Jurídico:** Valmor Vitorino Filippin - **Diretor Regional de Blumenau:** Norberto Antônio Koerich Jr. -

Conselho Deliberativo - Efetivo: José Martin Greve, Maria Elisabet Winter Pastore, Lucas Cardoso da Silva Filho, Altamir Fornazari de Paula, Neusa Aparecida de Alcântara, Marco Aurélio Lopes Coelho. - **Suplentes:** Asta Isoldi Bassani, Rubens Santello, Jorge Luiz Ceretta, Sérgio Pires Ferreira - **Conselho Fiscal - Efetivos:** Romero de Carvalho Lima, José Rui Cabral Soares, João Mergino dos Santos - **Suplente:** Leo Moraes Soares